

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: A.A.D.M. COMERCIO LTDA. - FRIGOLIMA SUPERMERCADO

ENDEREÇO: RUA AMÉLIA CALASSARA PASSAMAI, Nº 01, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº39.400.171/0001-43

PROCESSO – PAS: Nº8354/2026 – DATA: 10/02/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01020 - SÉRIE E - DATA: 06/02/2026

INFRAÇÃO: PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE (LINGUIÇA), SEM ROTULAGEM E/OU IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, ENCONTRADOS NAS CÂMARAS FRIAS, DE ACORDO COM TERMO DE APREENSÃO Nº 000957.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):ARTIGOS 58, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01020 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de abril de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

Maria Cristina Barbosa Ribeiro
Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto Nº 36995/2026
 SEMUS